



PORTARIA Nº 525, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a existência de erros materiais identificados no texto da Lei Municipal nº 1.510/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei Municipal nº 1.510, de 1º de setembro de 2025, na edição do Diário da AMUPE de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de novembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito